



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/08/2020

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 08/08/2020 PÁGINA 02

ed: 30.346

Decreto nº 49/2020 de 07/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 907/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.013.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.013.20.608.0012.2.045.	Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
218 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.180,00
358 - 4.4.90.52.00.00	31814 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
Total Suplementação:		7.380,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.8.01.13.00.00000000	Fonte: 1000	1.180,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.03.00000000	Fonte: 1000	6.200,00
Total da Receita:		7.380,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

**** Elotech ****

07/08/2020

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL do Paraná, em 07 de agosto de 2020.


Carlos Rosa Alves
Prefeito